



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 013/16

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período de 10 de março de 2016 a 21 de março de 2016, reassumindo suas funções a partir do dia 22 de março de 2016.

2 – Designar o Vice-Presidente, Sr. Izamilton Mota Gois, para o exercício da Presidência no período de 10 de março de 2016 a 21 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE